



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de **DISPENSA** de licitação, que foi devidamente justificado a razão da escolha do Prestador de Serviço.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária conforme DFD (Documento de formalização de demanda), emitido e assinado pelo ordenador da despesa;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO o decreto Municipal 2.608, Art. 20, § 2º, a autoridade máxima poderá dispensar a adoção da disputa de preços, mediante justificativa de que a mesma importa em imediato risco de prejuízo ao interesse público;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 fundamentado no inciso II do Art. 75** da mesma lei, nos termos descritos abaixo:

Referente a Contratação por dispensa de licitação em razão do valor, da empresa **Reis Miranda Serviço Contábeis LTDA**, CNPJ 00.405.416/0001-90, para a aquisição de 01 (um) **certificado digital E-CPF A3**, em atendimento a demanda do Setor de Tributos, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no DFD.

VALOR TOTAL: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Muzambinho/MG, 02 de fevereiro de 2026.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito